



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2191 – Segunda – Feira 17 de Outubro de 2022

PORTARIA Nº 918/2022

Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências.

CLEONICE NUNES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a funcionária pública **TEREZINHA ROSELY OLMEDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Aral Moreira, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esse Ato entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 17 de outubro de 2022.

Cleonice Nunes dos Santos

Presidente
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.